



INFORMATIVO MUNICIPAL

BOLETIM ELETRÔNICO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IÇARA Nº 060 – PUBLICADO EM 28 DE MAIO DE 2019.

EDIÇÃO ESPECIAL VI - MAIO DE 2019

PORTARIAS

PORTARIA Nº GP/156/19, DE 24 DE MAIO DE 2019.

Instaura Tomada de Contas Especial.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos VI do artigo 73, combinado com o art. 98, II, ambos da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1.º Instaurar Tomada de Contas Especial com a finalidade de apurar os fatos contidos nos Pareceres do Órgão Central do Sistema Controle Interno n.º 39/2019 e n.º 40/2019, referente à prestação de contas das Notas de Empenho n.º 621/19 e n.º 1165/19 apresentadas pela Associação de Produtores de Feijão e Milho de Içara.

Art. 2.º A tomada de contas de que trata o art. 1.º será conduzida pela comissão especial de tomadores de conta, formada pelos servidores Rosângela Vidal Teixeira, Giovani Martins da Silva e Maria Aparecida Dagostim, que será presidida pelo primeiro, substituído pelo segundo nas ausências e nos impedimentos.

Art. 3.º A Comissão ficará desde logo autorizada a praticar todos os atos necessários e pertinentes ao desempenho de suas funções, devendo os departamentos da Administração Pública Municipal prestarem toda a colaboração necessária e que lhes forem requerida pela Comissão de Tomadores de Contas.

Art. 4.º Compete aos Tomadores de Contas solicitar toda a documentação necessária para proceder à análise e a instrução de procedimentos a fim de apurar as possíveis irregularidades naquilo que compete a presente Tomada de Contas Especial.

Art. 5.º Os membros da Comissão desenvolverão os trabalhos sem prejuízo

de suas atribuições rotineiras e conforme for deliberado pelo presidente da mesma.

Art. 6.º Fica concedido o prazo de 120 dias, a contar da data do recebimento deste decreto pelos membros da comissão, para a conclusão dos trabalhos.

Art. 7.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 24 de maio de 2019.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

EDUARDO ROCHA SOUZA
Secretário da Fazenda

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 24 de maio de 2019.

ANA PAULA JOAQUIM LIMA
Diretora de Gestão de Recursos

LICITAÇÕES

Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Içara
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 068/PMI/2019

Tipo: MENOR PREÇO POR ITEM

Data e horário da sessão de abertura: 11/06/2019 às 14:00 horas.

Local: Prefeitura Municipal de Içara/SC, situado na Praça Pres. João Goulart, 120.

Objeto: Aquisição de 01 (uma) com carroceria (item 01), conforme termo de referência em anexo, para recolhimento dos resíduos sólidos recicláveis no município de Içara/SC em decorrência do convênio nº 0831A/2010, SICONV nº

754047, celebrado entre o Município de Içara/SC e a FUNASA.

Informações e retirada do edital: Prefeitura Municipal de Içara/SC, situado na Praça Pres. João Goulart, 120.

Fone/Fax: (48) 3431-3539 e 3431-3500 / e-mail: compras@icara.sc.gov.br ou site: www.icara.sc.gov.br

Içara – SC, 28 de Maio de 2019.

Anna Paula Medeiros Baldessar
Pregoeira

Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Içara
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº 067/PMI/2019

Tipo: MENOR PREÇO GLOBAL

Data e horário da sessão de abertura: 11/06/2019 às 09:00 horas.

Local: Prefeitura Municipal de Içara/SC, situado na Praça Pres. João Goulart, 120.

Objeto: Contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços especializados de auditoria, consultoria técnica/administrativa na área do gênero “REVISÃO NO PROCESSO DE REMUNERAÇÃO CONFORME PLANO DE CARREIRA DO MUNICÍPIO DE IÇARA/SC” do período de 01/01/2017 a 01/01/2019, da Administração Municipal de Içara, com execução de carga horária de 1.200 horas.

Informações e retirada do edital: Prefeitura Municipal de Içara/SC, situado na Praça Pres. João Goulart, 120.

Fone/Fax: (48) 3431-3539 e 3431-3500 / e-mail: compras@icara.sc.gov.br ou site: www.icara.sc.gov.br

Içara – SC, 28 de Maio de 2019.

Anna Paula Medeiros Baldessar
Pregoeira